

EDITAL Nº 05/2016
BOLSAS PARA ATUAÇÃO DE ESTUDANTES EM
PROJETOS ESPECIAIS DE EXTENSÃO DA UEMG

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX da Universidade do Estado de Minas Gerais torna público o presente Edital de seleção de estudantes da UEMG para atuação junto a Projetos Especiais de Extensão Universitária, os quais receberão bolsas provenientes do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO DA UEMG – aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE em 28 de maio de 2015 – conforme previsto na Lei Orçamentária Anual / LOA - Lei nº 21.971 de 18 de janeiro de 2016; no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira nº 46.949 de 17 de fevereiro de 2016 e alterações constantes do Decreto nº 46.958 de 25 de fevereiro de 2016 e de acordo com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016/2019 Lei nº 21.968 de 14 de janeiro de 2016.

1. OBJETO

Os PROJETOS ESPECIAIS são ações apoiadas pela Pró Reitoria de Extensão e que objetivam contribuir para desenvolvimento de ações extensionistas já existentes na Universidade, por meio da oferta de bolsas para estudantes. Dessa forma, reafirma a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função de exigências sociais contemporâneas e indispensáveis à formação do estudante.

Em função das exigências das ações que devem ser desenvolvidas pelas respectivas coordenações, cada Projeto contará com dois estudantes bolsistas, distribuídos conforme a tabela abaixo:

PROJETOS ESPECIAIS DE EXTENSÃO	NÚMEROS DE BOLSISTAS DEMANDADOS	UNIDADE ACADÊMICA DE ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS*
Projeto Editora UEMG	02	Design
Projeto Vestibular 2017	02	Design
Projeto EaD UEMG	02	FAE
Projeto PIBID	02	FAE

* As unidades acadêmicas de atuação dos estudantes candidatos às bolsas referem-se às unidades de atuação da coordenação de cada projeto. Este critério foi estabelecido para possibilitar a orientação presencial de cada um dos professores coordenadores aos respectivos bolsistas. O aluno, de outra unidade, interessado em atuar junto ao projeto, poderá se candidatar à bolsa, desde que tenha disponibilidade para trabalhar na unidade que demandou o bolsista.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO ESTUDANTE

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEMG.
- Não estar cursando o último período do curso de graduação no primeiro semestre de 2016.
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, conforme avaliação do Histórico Escolar.
- Ter disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais, no horário (turno) em que será orientado pelo professor responsável.
- Não receber outra bolsa proveniente de qualquer fonte.

2.1. Conforme a necessidade de cada projeto, foram estabelecidos requisitos para os candidatos conforme quadro abaixo:

Projeto	Número de bolsistas	Perfil demandado	Turno de atuação
Projeto Editora UEMG	2	Estudante de design gráfico em curso do 5º período em diante que tenha domínio dos softwares ADOBE (Illustrator, InDesign e Photoshop)	Tarde
Projeto Vestibular	2		Tarde
Projeto EaD UEMG	1	Estudante de pedagogia a partir do 4º período, com experiência de estágio ou emprego em Educação a Distância, proativo, que tenha interesse em trabalhar com atividades que envolvam pesquisa, ensino e extensão relacionados à educação a distância.	Tarde
	1	Estudante de design ou artes visuais a partir do 3º período, interessado em aprender a fazer uso de ferramentas web, sistemas de gestão e ambientes virtuais de aprendizagem, pois atuará no apoio às atividades relacionadas ao design gráfico de materiais para modalidade de ensino à distância, tais como, tratamento de imagens, montagem, ilustração, criação de layout e diagramação. Também deve ter criatividade, aptidão artística, atenção, facilidade de relacionamento e comunicação, planejamento e organização	Tarde
Projeto PIBID	2	Domínio das ferramentas de informática (Word; PowerPoint; Excel); Capacidade para produção de textos técnicos; elaboração de e-mails; Capacidade para organização de arquivos; Habilidade para atendimento ao público; Comportamento pró-ativo; Conduta ética; Capacidade de liderança.	Tarde

3. INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

As inscrições serão feitas exclusivamente na Coordenação de Extensão da Unidade de atuação referente à vaga pretendida (conforme quadro do item 1 deste edital), no período de 9 a 13 de maio de 2016, no horário de funcionamento do setor.

Os documentos necessários para a inscrição são:

- Formulário 1, devidamente preenchido.
- Histórico Escolar - Será aceito, no momento da inscrição, o histórico do sistema Web Giz, na condição de que o estudante, caso aprovado, entregará o Histórico Escolar original, conforme estabelecido no item 5 deste edital.
- Portfólio quando for o caso (após o processo de seleção, o portfólio será devolvido)

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estudantes bolsistas será feita pelo Coordenador de cada projeto mediante análise do Histórico Escolar dos candidatos, da entrevista e nos casos previstos, pela análise de portfólio.

Os critérios de seleção serão: rendimento acadêmico (conforme Histórico Escolar); coerência, clareza e pertinência de sua entrevista e adequação do portfólio, quando for o caso.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATUAÇÃO E RECEBIMENTO DAS BOLSAS (APÓS APROVAÇÃO)

- **Formulário 1** – *Inscrição para Seleção - Bolsas Projetos Especiais* devidamente preenchido.
- **Formulário 2** – *Informação do Estudante - Bolsas Projetos Especiais* devidamente preenchido.
- **Formulário 3** – *Compromisso do Estudante*
- CPF do estudante (cópia legível).
- Carteira de Identidade do estudante (cópia legível).

- Histórico Escolar do estudante (atualizado e completo).
- Plano de Trabalho com Cronograma de Execução de Atividades.
- Dados bancários (cópia legível): **para recebimento da bolsa somente será aceita CONTA CORRENTE do BANCO DO BRASIL. Não serão aceitas contas poupança, conjunta ou de terceiros.**
- **Formulário 4 – Atestado de frequência - Bolsas Projetos Especiais**, devidamente preenchido, assinado e enviado à Pró-reitoria de Extensão da UEMG até o 3º dia útil de cada mês subsequente ao mês trabalhado. A data de assinatura de cada atestado é a do último dia do referente mês.

6. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

O período de atuação será de **1º de junho de 2016 a 30 de novembro de 2016**.

Os valores serão pagos da seguinte forma: 06 parcelas mensais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Pagamento (depósito na conta informada) a partir do 10º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado.

7. CRONOGRAMA

As cópias dos documentos e formulários originais (conforme item 3 deste edital) dos candidatos aprovados deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Extensão da UEMG, pelos coordenadores dos Projetos, **até dia 20/05/2016**.

Data	Evento	Responsável
09 a 13/05	Período de inscrição junto à coordenação de extensão da unidade	Estudante candidato
16 e 17/05	Período de avaliação dos estudantes candidatos	Coordenador de cada projeto
19/05	Divulgação do resultado na página da UEMG	Pró-reitoria de Extensão da UEMG
20/05	Limite para entrega de toda a documentação original e impressa à PROEX/UEMG	Coordenador de cada projeto
01/06	Início de atuação dos estudantes bolsistas aprovados	Estudante aprovado e seu respectivo professor coordenador
* 3º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado	Limite para entrega do atestado de frequência original e impresso à PROEX/UEMG.	Coordenador de cada projeto
10º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado	Data para pagamento das bolsas cujos atestados de frequência tenham sido enviados corretamente.	Gerência Financeira da UEMG

OBSERVAÇÕES

- Atestados contendo erros de qualquer natureza ou recebidos fora do prazo **NÃO** serão pagos dentro do mês.
- O não recebimento dos originais na data estipulada acarretará no **NÃO** pagamento da bolsa dentro do mês. Nesse caso, o pagamento será efetuado no mês seguinte, caso a situação seja regularizada.

BELO HORIZONTE, 09 DE MAIO DE 2016

Giselle Hissa Safar
Pró-Reitoria de Extensão